

FATOR VERITÁ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº. 11.664.201/0001-00

COMUNICADO AO MERCADO

BANCO FATOR S.A., instituição com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada à Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017-12º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-001 e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 33.644.196/0001-06, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **FATOR VERITÁ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”), informa, por meio do presente comunicado (“Comunicado ao Mercado”), que, o regulamento (“Regulamento”) do Fundo foi alterado, através de Instrumento Particular do Administrador (“IPA”), realizado no dia 05 de março de 2025, em virtude da nova regulamentação aplicável aos fundos de investimento trazida pela Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“**Resolução CVM 175**”), de modo a adaptá-lo e atualizá-lo às disposições de tal resolução, conforme previsto nos arts. 134 e 135 da Parte Geral da Resolução CVM 175.

Diante da alteração mencionada acima, o regulamento consolidado e datado de 05 de março de 2025, publicado no Fundos.Net em 06 de março de 2025, passou a vigorar na data do regulamento.

São Paulo, 07 de março de 2025.

BANCO FATOR S.A.
Administrador do Fundo